



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

Ofício n.º 20/2019-GP/PMI

Indianópolis-MG, 19 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 21/2019 – CM/GP – Ref.: Indicação n.º 112

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 21/2019 – CM/GP, que encaminha a Indicação n.º 112 de 2019, de autoria do ilustre vereador Lusmar Antônio Pereira e subscrita pelos demais vereadores, solicitando a realização de processo seletivo para as funções de farmacêutico e auxiliar de serviços gerais, encaminhamos, em anexo, manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (ofício n.º 0029/SMS).


Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 18/2019
Data: 19/2/19. Horário: 15:30


Responsável pelo Protocolo



Prefeitura Municipal de Saúde de Indianópolis

Rua Irineu Alves Rabelo nº 110 – Centro – CEP 38490-000 – Indianópolis – MG
Email: saude@indianopolis.mg.gov.br – Telefone: (34) 3245-2530

Ofício nº 0029/SMS

Indianópolis-MG, 14 de fevereiro de 2019.

Assunto :-Resposta a Solicitação de realização de processo seletivo para as funções de farmacêutico e auxiliar de serviços

Origem :- Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis

Exmo. Senhor

Venho por meio deste, atendendo a indicação nº 112 de 2019, de autoria do vereador Lusmar Antônio Pereira, informar que o cargo de auxiliar de serviços gerais está incluso no processo seletivo que será realizado pelo Município.

Com relação ao cargo de farmacêutico, o município realizará contratação imediata para atender as necessidades de emergenciais em razão da servidora de provimento efetivo estar de licença maternidade.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


MARIVANIA MÁRCIA BORGES AMARO
Secretária Municipal de Saúde

EXMO SENHOR
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara
INDIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 32

Data: 18 / 02 / 19

Assunto: Informar

Sera Lúcia R. Costa

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO